



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

MOÇÃO Nº 002/2023

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 368/2023, QUE “CRIA O
PROGRAMA PRÓ – HOSPITAIS- PPH/RS, NO ÂMBITO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.”.**

Os Vereadores(a) que a presente subscrevem, com fundamento legal no artigo 77 e 78, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, propõem que a presente **MOÇÃO DE APOIO** depois da devida tramitação e aprovação por esta Casa Legislativa, seja encaminhada a todos os deputados estaduais da 56ª Legislatura e ao Presidente da Assembleia Legislativa Estadual Senhor Vilmar Zanchin, além da Comissão de Constituição Justiça e Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa e Governador Eduardo Leite, a Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar 368/2023, de autoria dos deputados Cláudio Tatsch (PL). Airton Artus (PDT) e Dr. Thiago Duarte (União Barsil).

JUSTIFICATIVA

Apoiar este projeto de Lei Complementar (PLC) que cria o Programa de Incentivo aos Hospitais Filantrópicos e Santas Casas do Estado do Rio Grande do Sul PIHFSC/RS, pode auxiliar muito os nossos Hospitais e Santas Casas na dificuldade financeira que passam há muitos anos.

Sem dúvidas criar mecanismos que possam auxiliar nesse sentido é a principal finalidade deste PLC, que foi pensado e elaborado por muitas mãos na Assembleia Legislativa e na liderança dos deputados Cláudio Tatsch (PL), Airton Artus (PDT) e Dr. Thiago Duarte (União Brasil).

Além disso abre a possibilidade da parceria dos setores público e privado para melhorar os atendimentos na área de saúde do Estado, sem onerar os cofres públicos pois não haverá renúncia ou isenção fiscal, (visto que fica nos 12% (doze por cento) constitucionais da saúde) além disso possibilita compensação limitada em 5% (cinco por cento) da empresa do total da receita estadual com ICMS do Estado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

O projeto está sendo apresentado a diversos municípios com objetivo de unir forças em busca de recursos e Moções de Apoio os Hospitais e Santas Casas estão com dificuldades principalmente na sua estrutura no seu custeio este auxílio pode significar um bom atendimento para os usuários do SUS.

Por estas razões é que solicitamos aos colegas Vereadores a aprovação desta **MOÇÃO DE APOIO** e cumpra sua finalidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, RS,
aos seis dias do mês de dezembro de 2023.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

Subscrevem esta moção os Vereadores abaixo:

ADRIANA FERREIRA VERONESE – MDB

ADRIANO FERRARI – PT

ALBERTO SALERI – PDT

ALCIDES BOSCAINI – PP

CLAODETE M. RIBEIRO CAIO – PP

JOÃO BARUFFALDI – PT

LEANDRO COPPI – MDB

MARCELO BENINI – MDB

VANDEMIR PILATTI – PDT

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!